

ANEXO I DA PORTARIA N. 094, DE 21 DE MAIO DE 2025

**TABELA DE DIÁRIAS, AUXÍLIO TRANSLADO, DESLOCAMENTO TERRESTRE,
VALORES LIMITES PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS E JETONS**

DIÁRIA				
Cargo	ESTADO DE MS (INTERMUNICIPAIS)		OUTROS ESTADOS (INTERESTADUAIS)	
	MEIA DIÁRIA	DIÁRIA INTEIRA	MEIA DIÁRIA	DIÁRIA INTEIRA
Presidente do Crea-MS, Conselheiros e Inspetores	253,00	506,00	411,50	823,00
Empregados do Sistema Confea/Crea	191,00	382,00	312,00	624,00
Colaboradores (Convidados, Palestrantes, Representantes em Conselhos Estaduais e Municipais, Membros CDER)	191,00	382,00	312,00	624,00
AUXÍLIO TRANSLADO (AT)				
Adicional previsto no art. 8º do Decreto n.º 5.992, de 19 de dezembro de 2006				R\$ 230,00
DESLOCAMENTO TERRESTRE (DT)				
A indenização do quilômetro rodado será na base de 25% (vinte e cinco por cento) do preço do litro de gasolina comum , atualizado semestralmente, e ficará ainda limitado ao valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por trecho .				
Valores limites para emissão de passagem aérea com bagagem padrão*				
Nacional (ida e volta) – Regiões: Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste				R\$ 3.700,00
Nacional (ida e volta) - Regiões: Norte e Sul				R\$ 4.400,00
*Bagagem padrão: 1 bagagem de 23 quilos em voos domésticos (o que vigorar na política da aviação comercial).				

JETON - verba que corresponde à gratificação concedida ao Presidente do Crea-MS e aos Conselheiros Regionais, para participação nas sessões/reuniões deliberativas ordinárias e extraordinárias do Plenário e da Diretoria.

Cargo	Jeton
Presidente e Conselheiros do Crea-MS	RS 230,00